



**PROJETO DE LEI Nº 095-L, DE 18/11/2021
AUTÓGRAFO Nº 5.363 de 29/11/2021**

LEI nº

(De autoria dos Vereadores Clóvis Antonio Ocuma – PODEMOS e Guilherme Araújo Nunes – PL)

Dá denominação de "Rua José Pereira Jordão" a via localizada no Distrito de São João Novo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua José Pereira Jordão" a via que se inicia na Rodovia Engenheiro Renê Benedito da Silva, no km 54,5, com 149,7m de comprimento por 6m de largura, conforme a Certidão Nº 45/2021.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 42ª Sessão Ordinária, de 29 de novembro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

2º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

2º Secretário